

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2017

De 07 de Fevereiro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS RESTANTES A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75. da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) dias de férias restantes, servidor(a) municipal, MARLETE TEREZINHA MEDEIROS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, interrompidas pelas portarias 443/2016, referentes ao período 10/2016, a contar de 09 de Fevereiro de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções

no dia 11 de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

CÂMARA, Em 07 de Fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

UIZ CONCEIGAO FERRAO Secretario de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351 CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul CNPJ: 88.117.726/0001-50

email: administracao@generalcamara.com

